



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Estado do Paraná

CNPJ N° 78.177.771/0001-46

Rua Cel Carlos Mafra, 494, Cidade de Guaratuba CEP 83280-000



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 ERRATA

CÁTIA REGINA SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 18.5 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, resolve tornar público a seguinte

ERRATA

No subitem 6.1 do Edital de Concurso n° 001/2024, **onde se lê:**

6.1. Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos estabelecidos na Lei n° 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, Lei n° 12.764/12, regulamentada pelo Decreto n° 8.368/14.”

Leia-se

*“6.1. Às pessoas com deficiência serão reservados **5% (cinco por cento)** das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos estabelecidos na Lei n° 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, Lei n° 12.764/12, regulamentada pelo Decreto n° 8.368/14.”*

Guaratuba(PR), 30 de janeiro de 2024

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal